

PMO - SEMA



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2019/PMO/SEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2019
PROTOCOLO N.º 175/2019/PMO

Base Legal: Inciso X, Art. 24, Lei 8.666/93

OBJETO:

LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ALEXANDRE R. DE SOUZA, N.º 259, BAIRRO CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, NO EXERCÍCIO 2019.

CONTRATADO: CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE

CPF: 098.870.082-49

Data do Protocolo: 18/03/2019

Data do memorando encaminhando para a PJMO: 28/03/2019

Data do Parecer Jurídico: 29/03/2019

Data da Autorização: 29/03/2019

Data da Autuação: 29/03/2019

Data da Ratificação: 01/03/2019

Data da Publicação da Ratificação: 02/03/2019 (IOEPA).

Vigência do Contrato: 03/04/2019 à 31/12/2019

Valor global do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, no período de 09 (nove) meses, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Publicação do Extrato de Contrato: 12/04/2019 (D.O.M.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 089/2019

ANO: 2019

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	18/03/2019	025/2019

PROTOCOLO

DATA	Nº
18/03/2019	175/2019

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO SRº CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, SITUADO NA RUA ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA Nº 259, CENTRO, PARA SERVIR DE SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, NO EXERCÍCIO DE 2019.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	18	03	19				
SEMPOF	18	03	19				
GABINETE DO PREFEITO	18	03	19				

ANOTAÇÕES

Blank space for notes.



OFÍCIO Nº. 052/2019-SEMA

Óbidos PA, 18 de março de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

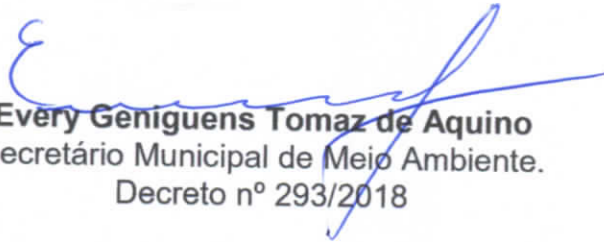
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 175/2019
Recebido as 14:07 horas
Dia 18 / 03 / 2019
.....
Recebido

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel.**

Excelentíssimo Prefeito,

1. Ao cumprimentar cordialmente vossa Excelência solicito sua colaboração, no que se refere às providências da Contratação para Locação de Imóvel de propriedade do senhor Carlos Roberto Rego de Andrade, portador do RG:5947724 2via PC/PA e CPF: 098.870.082-49, por meio de Dispensa de Licitação, imóvel este localizado na Rua Alexandre Rodrigues de Sousa, 259, Centro, nesta cidade de Óbidos-PA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2019, tendo em vista que, o imóvel apresenta as condições mínimas exigidas, necessárias para a instalação desta Secretaria.
2. Ressalto que, o prédio acima especificado, apresenta o mínimo de estrutura física que se adequa e comporta os funcionários, setores e público atendido.
3. Portanto, visa-se a contratação (locação) do referido imóvel, como plausível, haja vista o exposto acima, bem como, a pratica legal deste procedimento com base no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
4. Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.


Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente.
Decreto nº 293/2018



TERMO DE REFERÊNCIA (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)

1 Objeto

1.1 Objeto:	Contratação por meio de Dispensa de Licitação, para locação do imóvel situado na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº. 259, Centro, para servir de Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no Exercício 2019.		
1.2 Custo Estimado Apurado mensal: (9 meses)	R\$ 2.000,00	(Dois mil reais).	
1.3 Base Legal:	Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes.		
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019.		

2 - Solicitante

2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Sousa		Nº:	259	
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				

2.2 Secretário(a) Municipal: Every Geniguens Tomaz de Aquino

Decreto nº:	0293	Data/ano	2018		
CPF:	066.113.892-53	Data de Expedição:	10/01/1974		
RG:	2333553	Expedição:	20/08/1990	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Travessa Cesarina Aquino		Nº:	139	
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional	Comissionado				

3 - Os Fiscais

3.1 Fiscal	Herlon Fabrício da Silva e Silva – SEMA				
Decreto nº:	247/2009 - Auxiliar Administrativo		Data/ano	19/01/2009	
CPF:	945.167.402-06		Data de Expedição:	02/2015	
RG:	5442608 – 2via	Expedição:	07/11/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua 1 de janeiro		Nº:	s/n	
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
3.2 Fiscal	Jaine Adriana da Silva Alvarenga - SEMA				
Decreto nº:	Contrato nº.: 029/2019 - Administrativo		Auxiliar	Data/ano	2019
CPF:	649.225.532-15		Data de Expedição:	2001	



RG:	3711474 2ª Via	Expedição:	04/09/2014	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav. Horácio de Azevedo				Nº:	464
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional: <input checked="" type="checkbox"/> (X) Contratado ou <input type="checkbox"/> () Efetivo						
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da situação do imóvel locado, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.					
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do imóvel locado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;					
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;					
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;					
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;					

4 - Justificativa da Locação

Considerando que na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, funcionam setores, tais como: Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental e Divisão de Educação Ambiental, com o desenvolvimento de trabalhos e atendimento ao público.

Considerando que o imóvel onde funciona atualmente a sede da Secretaria, possui espaço físico e infraestrutura adequada para abrigar todos os funcionários e proporcionar a mínima comodidade ao público atendido;

O imóvel possui uma área que propicia a visualização do rio, o que facilita nas ações do setor de fiscalização.

O imóvel localiza-se em área de fácil acesso ao público da área de várzea, terra firme e área urbana.

Nesse sentido solicita-se, a locação do mesmo para continuar servindo como sede da Secretaria de Meio Ambiente.

A escolha do imóvel situado na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº. 259, Centro, nesta Cidade, atende na maior parte em relação as exigências e condições especificadas, por esta secretaria, incluindo a compatibilidade com o preço do mercado imobiliário local;



Enquanto que, os demais imóveis consultados, apresentam valores desproporcionais, com relação ao valor apresentado do imóvel supramencionado, e ainda não atendem as exigências mínimas especificadas por esta secretaria.

Vale ressaltar que apesar de um dos valores contidos na pesquisa de preço estar abaixo do valor apresentado do imóvel supramencionado, o mesmo não atende as exigências mínimas especificadas por esta secretaria.

5 – Dados do imóvel

End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Sousa	Nº:	259		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

Especificações do imóvel:

Imóvel de Alvenaria, 06 (seis) Salas, 03 (três) banheiros, copa cozinha, área de recepção, área livre nos fundos. O imóvel situa-se em área de patrimônio cultural de Óbidos, o mesmo pintado com tinta acrílica e esmalte sintético, com piso em cerâmica, portas e janelas de madeira, banheiros com revestimento em cerâmico e louças em bom estado de conservação. Em geral apto ao uso.

6 – Dados do Proprietário(a) do imóvel:

Nome completo	Carlos Roberto Rego de Andrade				
CPF.	098.870.082-49	Telefone:			
RG:	5947724 2via	Expedição:	01/02/2018	Órgão expedidor:	PC/PA
END.:	Travessa Eloy Simões				
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
Cep:	68.250-000				

7 – Cotação de preços realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Pesquisa	Endereço	Valor mensal	Menor valor
Imóvel A	Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 321 - Centro	R\$ 2.100,00	
Imóvel B	Margem esquerda do Rio Amazonas, s/c - Centro	R\$ 2.250,00	
Imóvel C	Rua Alexandre Rodrigues de Souza , nº 259 - Centro	R\$ 2.000,00	X

7.1 – Cotação de preço realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Pesquisa	Endereço	Valor mensal	Menor valor
Imóvel D	Avenida Dom Floriano, nº 1804 – Cidade Nova	R\$ 1.800,00	



8 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

9 – Do Pagamento

Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento da locação de imóvel será efetuado até o 30º dia útil do mês subsequente à data de vencimento, mediante apresentação de fatura pelo contratado.

10 - Obrigações

10.1 Obrigações do Locador

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros.
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (energia elétrica, água, etc.), devidamente quitados;
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, caso haja, a desistência da prestação do serviço;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência;

10.2 Obrigações do Locatário

- a) Efetivar o pagamento mensal referente a parcela da locação do imóvel, até 30º dia útil do mês subsequente à data de vencimento, mediante apresentação da fatura pelo contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os devidos fins;
- c) Sujeitar-se à fiscalização do(a) locador(a)
- d) Zelar pela conservação e manutenção do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato, nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com os danos morais e materiais;
- g) Locatário se responsabilizará pelo pagamento do fornecimento de **energia elétrica** do Imóvel, junto a concessionária (REDE CELPA), durante o período de vigência do contrato;
- h) Locatário se responsabilizará pelo pagamento do fornecimento de **Água** do Imóvel, junto a concessionária (COSANPA), durante o período de vigência do contrato;



11 - Anexos

Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência do proprietário do imóvel,
Cópia da documentação do imóvel;
Comprovante de quitação municipal;
Cotações de preços.

Óbidos/PA, 18 de março de 2019.

Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente.
Decreto: 0293/2018



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E- mail: secsemmaobd@gmail.com
Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259 - Centro
CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	UND					VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL (9 MESES)
				<u>CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE</u>	<u>VITORINO CLÉLIO FIGUEIRA CARVALHO</u>	<u>AUTO POSTO MIGUEL CANTO LTDA</u>	<u>FERNANDO CARDOSO ALMEIDA</u>		
1	Aluguel de imóvel em alvenaria, com cômodos que atendem as necessidades e instalação para o funcionamento dos setores que compõem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA	9	MENSAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.037,50	R\$ 18.337,50
VALOR ESTIMADO									R\$ 18.337,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 003/2019-SEMA. Óbidos-PA, 18 de Março de 2019.

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, para locação do imóvel situado na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº. 259, Centro, para servir de Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no Exercício 2019.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **HERLON FABRICIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª via PC/PA, servidor público **EFETIVO**, nomeado pelo Decreto 247/2009-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente na rua 1º de janeiro, s/n, Bairro Bela vista, Óbidos/PA.

Sra. **JAINÉ ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portadora do CPF Nº 649.225.532-15 e RG nº. 3711474-PC/PA, servidora pública **CONTRATADA** nomeada pelo Contrato 029/2019-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio, residente na travessa Horácio de Azevedo, nº464, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone (93) 99108-6550 e e-mail: ad0428918@gmail.com.

Art. 2º - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO



Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Óbidos (PA), 18 de março de 2019.

Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 293/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Herlon Fabricio da Silva e Silva: Herlon Fabricio da Silva e Silva

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Jaine Adriana da Silva Alvarenga: Jaine Adriana da S. Alvarenga

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

13.164.719

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5947724 / 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2018

NOME CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE

FILIAÇÃO JOSE COELHO DE ANDRADE
AMANDA DO REGO ANDRADE

NATURALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 09/01/1956

DOC ORIGEM C.CASAMEN-OBIDOS PA LIV:B2AUX FOL:57

CPF 098870082-49

FATOR RH 11.972.227

ASSINATURA DO DIRETOR

Antonio Ricardo T. M. Paula
Diretor de Identificação - DDEM

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

Interno Códice Brasileiro

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE

DATA DE NASCIMENTO 09/01/1956	Nº INSCRIÇÃO 0069 9525 1309	D.V. 022	ZONA 0031
---	---------------------------------------	--------------------	---------------------

MUNICÍPIO / UF ÓBIDOS/PA	DATA DE EMISSÃO 31/01/2018
------------------------------------	--------------------------------------

JUIZ ELEITORAL
Célia Regina de Lima Pinheiro
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
PRESIDENTE DO TRE-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Carlos Roberto Rego de Andrade
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22
Óbidos - Pará - Brasil.
(93) 3547-1452
MARIA LUIZA PINTO BENTES
CPF/MF N° 408.461.882-53
WALDYR DE AZEVEDO BENTES
CPF/MF N° 005.045.722-53
NATÉRCIA MARIA BENTES HENRIQUES
CPF/MF N° 186.679.532-53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ COMARCA DE ÓBIDOS
TABELIONATO E REGISTRO DE IMOVEIS BENTES - 1º OFÍCIO.

MARIA LUIZA PINTO BENTES.
OFICIALA

WALDYR DE AZEVEDO BENTES
NATÉRCIA MARIA BENTES HENRIQUES
SUBSTITUTOS

CNPJ/MF N° 04.541.397/0001-80.
Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22.
(93) 3547-1452.
ÓBIDOS - PARÁ - BRASIL.

MARIA LUIZA PINTO BENTES, Oficiala do Registro Imobiliário, da cidade e comarca de Óbidos, estado do Pará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente neste Registro a meu cargo, sito à Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22, Centro, Óbidos - PA., verifiquei constar no Livro 02 de Registro Geral, à ficha 2.562, a matrícula sob o número de ordem **DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS (2.562)** e Registro sob o n° **UM (01)** efetuado em sete de Julho de 2.005, referente a aquisição de Um terreno Aforado do Patrimônio Municipal de Óbidos - PA., situado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, medindo trinta (30) metros de frente por dezenove (19) metros de fundos, ocupando uma área de 570m², limitando-se pela frente, com a Rua Alexandre Rodrigues de Souza; pelo lado direito, com Antônio Kleber Matos dos Santos; pelo lado esquerdo, com Herdeiros de Maria Ferreira do Rego; e, pelos fundos, com Quem de Direito; Registro anterior NIHIL; **NO QUAL FIGURA COMO ADQUIRENTE: CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, casado com Manuelina Vasconcelos de Andrade, autônomo, portador da C.I. Reg. n° 57.898-SSP-PA., e do CIC/MF N° 098.870.082-49, residente e domiciliado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, s/n°, nesta cidade de Óbidos - PA.; e, **COMO TRANSMITENTE, MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.**, portador do CNPJ/MF N° 05.131.180/0001-64, conforme Decreto n° 053/04 de 27 de Maio de 2.004 de acordo com autorização da Lei Municipal n° 3.136/96 de 24 de Junho de 1.996, devidamente registrado às folhas 122 do Livro n° 11, em data de 27 de Maio de 2.004; **CONFORME** Título de Aforamento N° 2.465/04, datado de 27 de Maio de 2.004, expedido pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Óbidos (PA); **TENDO COMO VALOR DO CONTRATO** sem valor declarado. Com as mesmas condições do Aforamento. Certifico mais, que consta a seguinte averbação: **AV-01-2.562: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a Titular deste Registro, por **CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, casado com Manuelina Vasconcelos de Andrade, autônomo, portador da C.I. Reg. n° 57.898-SSP-PA., e do CIC/MF N° 098.870.082-49, residente e domiciliado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, s/n°, nesta cidade de Óbidos - PA., o qual apresentou Certidão da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA., datada de 12 de Agosto de 2.005, para comprovar que a mais de 40 (quarenta) anos, no terreno correspondente a presente matrícula **2.562**, sito à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, Bairro Centro, nesta cidade de Óbidos - PA, foi construída uma casa toda em alvenaria de tijolos e madeira de lei, com divisórias internas em madeira de lei, medindo onze (11) metros de frente por dezoito (18) metros de fundos ocupando uma área de 198m², contendo três (03) salas, quatro (04) quartos, uma (01) suíte, uma (01) varanda, dois (02) banheiros e uma (1) cozinha, com o piso de um (01) quarto e da varanda de madeira de lei, e o restante todo em lajota, coberta com telhas de brita e de barro, toda forrada, com duas portas e uma janela para frente, com instalação elétrica e hidráulica, com reservatório de água com capacidade para mil litros, avaliada hoje em R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), comprovando o acima alegado, com a Certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Óbidos, datada de 12 de Agosto de 2005. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Óbidos (PA), 16 de Agosto de 2.005. O Oficial Substituto. (a) Waldyr de Azevedo Bentes. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. (válida somente com selo de segurança)

Óbidos (PA), 16 de Agosto de 2.005.

O Oficial Substituto

[Handwritten signature]
Waldyr de Azevedo Bentes
CPF 005.045.722-53
C.E. POR MM
[Handwritten signature]
Waldyr de Azevedo Bentes
CPF 005.045.722-53



[Handwritten signature]



Centrais Elétricas do Pará S.A
 Rodovia Augusto Montenegro, km 1,5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
 informe este número

Conta do Mês **03/2019** Vencimento **11/03/2019**

Conta Contrato



Dados do cliente

CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE

TV TIJOY SIPORES 180 AO LADO DO DIETEM
 OBIDOS 68250 000 OBIDOS PA
 Nr. Parceiro de Negócio: 80059/36
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPI: 098.870.082 49
 Tensão Nom.: 127 V - MO
 UI/Seq: 08018002 650
 Nr Medidor: 1276071
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 01/03/2019 Apresentação 01/03/2019 Previsão próxima leitura: 01/04/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	132	0,670980	88,56
ICMS			17,24
PIS			1,72
COFINS			7,39
Itens Financeiros			
Cip Tlum Pub Prof Munic			15,28

Total a pagar: R\$ 130,19

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	68,91	25,0000	17,24
PIS	114,91	1,5022	1,72
COFINS	114,91	6,4290	7,39

Reservado ao Fisco

11879821119X /IX /8612196118062781

Período Fiscal: 01/03/2019
 Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
CONSUMO	177	16	49	68	66	157	137	53	55	108	99	113	132

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
1,00	01/02/2019	01/03/2019	28	243/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo total	21.775	21.907	132	0,67098

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Emd. Tarif.: Verde: 02/02 - 01/03 * Redução de base ICMS conf art 206 do capítu 1o XXXII do RIOB-PA

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

071-376195778-7

12/mar/2019

HORA DF 16:09:17

LOT. 12.017907-5
 LOCALIDADE: OBIDOS
 AG. VINCULADA: 3616

TERM 020695

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPA CENT ELET PARA

VALOR DO PAGAMENTO: 130,19

836300000012 301900109002
 008417511808 000033569732

071-376195778-7

1ª VIA

ENDEREÇO DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.029.0132.001
 PROPRIETÁRIO CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE
 ESTADO: PA CIDADE: OBIDOS
 ENDEREÇO: Rua ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA 259
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68.250-000

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

ESTADO: PARA CIDADE: OBIDOS
 ENDEREÇO: Rua ALEXANDRE R. DE SOUZA, 259
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68250000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS CADASTRO IMOBILIÁRIO PMO - IPTU/2018		IPTU 2018	
PROPRIETÁRIO CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE			
ENDEREÇO DO IMÓVEL Rua ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA 259			
BAIRRO CENTRO			
ÁREA DO TERRENO (m²)	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	TESTADA REAL (m)	UTILIZAÇÃO
575,00	143,00	23,00	Residencial
VALOR DO IMPOSTO (R\$)	TX. DE LIMP. PÚBLICA (R\$)	TX. URBANIZAÇÃO (R\$)	TAXA DE ILUM. PÚBLICA
212,38	0,00	0,00	
FOLHA INVÁLIDA PARA AUTENTICAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PMO - IPTU/2018		COTA ÚNICA 30%
INSCRIÇÃO 01.01.029.0132.001		
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM.	SEQUENCIAL	
14118000000354	000.355	
TRIBUTU DEVIDO (R\$)	212,38	
TAXA DA GUIA (R\$)	0,00	
TRIBUTU LANÇADO NO EXERCÍCIO (R\$)	212,38	
A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$)	148,67	
COM 30% DE DESCONTO		
VENCIMENTO	15/07/2018	

CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, Ap
 190-560759881-7
 09/Ju1/2018 HORA DF 12:07:58
 LOT. 12.17907-5 TERM 059255
 LOCALIDADE: OBIDOS
 AG. VINCULADA: 3616

CA Loterias

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

VALOR DO PAGAMENTO: 148,67
 81680000019 486729752015
 807161411804 000000354134

190-560759881-7

1ª VIA

CAIXA Loterias**CAIXA Loteria**



PESQUISA DE PREÇO, REFERENTE A ALUGUEL DE IMÓVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
01	Aluguel de Imóvel em alvenaria, com cômodos que atendam às necessidades e instalação para funcionamento dos setores que compõem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.	01	R\$ <u>2.000,00</u>

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: TRAVESSA ELOY SIMÕES, Nº 180
CENTRO, - CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE.

ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO: _____

CPF DO PROPRIETÁRIO: 098.870.082-49

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

RUA ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA, Nº 259, CENTRO

TIPO DE IMÓVEL:

TIPO RESIDENCIA () PRÉDIO COMERCIAL () RESIDENCIA/COMERCIAL

POSSUI:

GARAGEM: SIM () NÃO

QUARTOS: SIM NÃO () Obs: se sim, quantos? _____

COZINHA/COPA: SIM NÃO ()

BANHEIRO: SIM NÃO () Quantos? _____

SEGUNDO PISO/ALTOS: SIM () NÃO

ÁREA DE QUINTAL: SIM NÃO ()

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: _____

DATA DA PESQUISA: 14 / 03 / 2019.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Gaine Adriana Alvarenga.



PESQUISA DE PREÇO, REFERENTE A ALUGUEL DE IMÓVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
01	Aluguel de Imóvel em alvenaria, com cômodos que atendam às necessidades e instalação para funcionamento dos setores que compõem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.	01	R\$ <u>2.100,00#</u>

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: VITORINO CLÉLIO FIGUEIRA CARVALHO

ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO: RUA DEP. RAJUNDO CHAVES, N° 321
CENTRO - ÓBIDOS - PA.

CPF DO PROPRIETÁRIO: 304.134.862-49

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

RUA MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, N° 40 - ALTOS.

TIPO DE IMÓVEL:

TIPO RESIDENCIA () PRÉDIO COMERCIAL () RESIDENCIA/COMERCIAL

POSSUI:

GARAGEM: SIM () NÃO

QUARTOS: SIM NÃO () Obs: se sim, quantos? _____

COZINHA/COPA: SIM NÃO ()

BANHEIRO: SIM NÃO () Quantos? _____

SEGUNDO PISO/ALTOS: SIM NÃO ()

ÁREA DE QUINTAL: SIM () NÃO

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: _____

Vitorino Clélio F. Carvalho
Contador
CRC/PA 9861

DATA DA PESQUISA: 13/03/2019

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Jaine Adriana Alvarenga

[Handwritten signature]



PESQUISA DE PREÇO, REFERENTE A ALUGUEL DE IMÓVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
01	Aluguel de Imóvel em alvenaria, com cômodos que atendam às necessidades e instalação para funcionamento dos setores que compõem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.	01	R\$ <u>2.250,00</u>

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Auto Posto Miguel Canto Ltda.

ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO: Margem esquerda do rio Amazonas, SIN - centro - Obidos/PA.

CPF DO PROPRIETÁRIO: 05.131.222/0001-67

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

TRAV. Bom Jesus, SN, centro, Obidos/PA

TIPO DE IMÓVEL:

TIPO RESIDENCIA () PRÉDIO COMERCIAL (X) RESIDENCIA/COMERCIAL ()

POSSUI:

GARAGEM: SIM () NÃO (X)

QUARTOS: SIM () NÃO (X) Obs: se sim, quantos? _____


COZINHA/COPA: SIM () NÃO (X)

BANHEIRO: SIM (X) NÃO () Quantos? 3

SEGUNDO PISO/ALTOS: SIM (X) NÃO ()

ÁREA DE QUINTAL: SIM () NÃO (X)

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: _____


Bruno da Silva Canto
CPF 801 038.202-72
Gerente Geral
Auto Posto Miguel Canto Ltda

DATA DA PESQUISA: 15/03 / 2019.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Jaine Adriana Alvarenga





PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES	FERNANDO CARREIRO ALMEIDA				
ENDEREÇO:	AV: DOUTOR FLORIANO	Nº: 1904	BAIRRO:	C. Nova	
CIDADE:	ÓBIDOS	CEP:	68250	UF:	PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel, com 3 (Três) quartos, 1(Uma) sala, 1(Uma) cozinha, 2 (Dois) banheiros e 1(uma) recepção, com sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Visando a Instalação do CRAS- Centro de Referência Assistência Social.	UND	1	1.800,00
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 10/12/2018

194 639 602 87
Fernando Carreiro Almeida

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 18 de Março de 2019, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu aps, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 18 de Março de 2019, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 175/19 processo nº 089/2019. Eu aps, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 18 de Março de 2019, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu Alvina, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 29 de Março de 2019, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Raimundo Chaves, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 27 de Março de 2019, recebi o presente em autos da SEMPOF.

Eu , responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 27 de Março de 2019, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu , responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 27 de Março de 2019, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu , Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 089/2019-PMO

Ref. Solicitação de dispensa de licitação para locação de imóvel, de propriedade do Srº Carlos Roberto Rego de Andrade, situado na Rua Alexandre Rodrigues de Souza nº 259, Centro, para servir de rede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício de 2019.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

3030 - Fundo Municipal de Meio Ambiente.
18.243.0006.2.079 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Óbidos, 27 de 03 de 2019.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>09:16</u>
Dia: <u>27</u> / <u>03</u> / <u>2019</u>
 Recebido



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 762, de 20 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2019, e dá outras providências".

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2019;

CONSIDERANDO O Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013.

CONSIDERANDO-SE, neste contexto, a obrigatoriedade de regularizar e cumprir o prazo legal estabelecido no Art. 5 da Lei Municipal 4.282, de 06 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, que atuará no exercício financeiro de 2019, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) EDILENON PINTO VIEIRA – Presidente;
- b) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- c) MARISA MOUSINHO MODA – Membro;
- d) HERANILDO MARIA MOUSINHO DA SILVA JÚNIOR – Membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.

II – Como suplentes:

- a) IAMILIA BRITO DE OLIVEIRA;
- b) MARILENA CERDEIRA ELIZÁRIO;
- c) LUCIANE DEINA;





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



- d) FÁTIMA MARIA BAIMA DA ROCHA;
- e) CARLOS ALBERTO HENRIQUES e;
- f) MARCIANO FERREIRA SIQUEIRA.

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, perceberá a remuneração do cargo "DAS – 201.10 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação", de conformidade com o anexo I, da Lei Municipal nº. 5.346, de 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0142**, de 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 20 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada, e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 20 de dezembro de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 204/2019-CPL

Óbidos (PA), 28 de março de 2019.

De: Presidente da CPL
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº: 089/2019/PMO, referente a Dispensa de Licitação nº 006/2019/PMO/SEMA cujo objeto é Locação do Imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, Nº 259, Bairro Centro, para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício de 2019.

Em atendimento às determinações legais, abro vista ao Processo Administrativo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de Parecer quanto a possibilidade de Dispensa e minuta do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL
Decreto nº 762/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 28/03/2019
ASSUNTO: Parecer e Distribuição desta data
 Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



**MINUTA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019/PMO – DL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/PMO**

Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/PMO que ENTRE SI celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e o Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, RG Nº 5947724 PC/PA e o CPF Nº 098.870.082-49.

Pelo presente instrumento de carta-contrato de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e do CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 180, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas CONTRATADO, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I. DA LEGISLAÇÃO

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. 006/2019/PMO/SEMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DO OBJETO

O objeto deste contrato é a **Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2019.**

III. DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, processo de Dispensa de Licitação nº 006/2019/PMO/SEMA e demais normas pertinentes à matéria.

IV. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratante pagará ao Contratado o valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, no período de 09 (nove) meses, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação prestado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, conforme tabela abaixo;

O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR MENSAL	VALOR PARA 9 (NOVE) MESES
Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2019, de propriedade do Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 180, Centro, CEP: 68.250-00, Óbidos/PA.	01	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



V. DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes de presente contratação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

- 3030 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**
- 18.243.0006.2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**
- 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física.**

VI. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os Fiscais do Contrato serão os seguintes servidores nomeados pela **Portaria nº 003/2019-SEMA**, conforme tabela abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração:

- O Sr. **HERLON FABRICIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº: 945.167.402-06 e RG nº: 5442608 2ª VIA – PC/PA, servidor **EFETIVO**, nomeado pelo Decreto nº 247/2009-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente na Rua 1º de Janeiro, s/n, Bairro Bela Vista, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA e;
- A Sra. **JAINE ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portadora do CPF nº 649.225.532-15 e RG nº: 3711474 – PC/PA, servidora pública **CONTRATADA**, nomeada pelo Contrato nº 029/2019-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Horácio de Azevedo, nº 464, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, fone: (93) 99108-6550 e e-mail: ad0428918@gmail.com.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

O fiscal do Contrato ficará responsável em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que a mesma tome as devidas providências.

VII. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc...), devidamente quitados;
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.

VIII. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 30º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA e da água/COSANPA.

IX. DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é XX/XX/XXXX, expirando em XX/XX/XXXX.

X. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida à legislação pertinente.

XI. DA RESCISÃO:

O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

XII. DO USO DO IMÓVEL:

O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



XIII. DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos (PA), XX de XXXX de XXXX.

FRANCISCO JOSÉ A. DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA
CONTRATANTE

CARLOS ROBERTO R. DE ANDRADE
CPF nº 098.870.082-49
R.G. 5947724 PC/PA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1^a _____ CPF nº: _____

2^a _____ CPF nº: _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

PARECER DE LICITAÇÃO Nº. 045/2019
PROCESSO Nº. 089/2019
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado no dia 18/03/2019, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, senhor **Every Geniguens Tomaz de Aquino**, para o Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº. 052/2019/SEMA, o pedido de dispensa de licitação, para locação de imóvel urbano, pertencente ao Sr. **Carlos Roberto Rego de Andrade**, para o exercício 2019, imóvel este localizado na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, 259, Centro, Óbidos-PA, que será destinado para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

Instruem o processo: Ofício nº 052/2019-SEMA; Termo de Referência; Portaria, Documentos Pessoais do Proprietário do Imóvel; Documentos do Imóvel; Comprovante de Residência, IPTU, Pesquisas de Preços; Termo de Reserva Orçamentária; Minuta do Contrato e Mem. nº204/2019-CPL.

O Pedido foi encaminhado, por meio de Memorando, do Presidente da CPL, para a Procuradoria Jurídica do Município, para análise e parecer. Sobre o pedido passamos a opinar:

II – ANÁLISE JURÍDICA

Sabe-se que embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório, a Lei nº 8.666/93 prevê exceções em que o gestor pode prescindir da seleção formal, sendo estas denominadas como "dispensa" e "inexigibilidade".

Essas hipóteses de ressalva encontram fundamento no próprio texto constitucional, uma vez que o inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal, ao estabelecer a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração, já inicia seu texto resguardando "ressalvados os casos especificados na legislação".

Neste sentido, preceitua o inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 o que segue:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia";



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Uma questão importante a ser destacada é que, diferentemente da inexigibilidade, na dispensa a competição seria sim possível, mas o legislador entendeu por bem torná-la não obrigatória em tais casos. Desta feita, mesmo caracterizada uma das hipóteses do elenco do artigo 24, entendendo o gestor que a realização da licitação atende ao interesse público, poderá fazê-la, pois a hipótese de dispensa permite a faculdade de escolha sobre a realização ou não do procedimento seletivo.

Por outro lado, será admissível a utilização da hipótese legal de dispensa, mesmo que a competição seja viável, pois a permissão legal à contratação direta através de dispensa não tem como pressuposto a ausência de ambiente competitivo.

Verifica-se nos autos, que houve uma pesquisa de preços de imóveis que atenderiam a finalidade da locação, tendo sido escolhido o imóvel que melhor dispõe de uma boa infraestrutura para abrigar o órgão, o qual atende as especificações e condições para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria, sendo seu valor compatível.

Vê-se que objetivamente existe previsão legal à locação de imóveis por dispensa de licitação, no mesmo sentido é a manifestação do respeitado doutrinador Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed., São Paulo: Dialética, 2009, pg. 310), vejamos:

“Quando a Administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares. (...) A aquisição ou locação de imóvel destinado a utilização específica ou em localização determinada acarreta inviabilidade de competição. Trata-se de hipótese de inexigibilidade de licitação...” (grifamos).

Portanto assiste ao gestor público discricionariedade quanto a escolha de imóvel a ser locado para nele desempenhar as atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa, contudo, tal margem de ação, não significa arbitrariedade, pois, estão fixados requisitos, os quais devem ser observados e comprovados nos autos em cada caso concreto.

Neste sentido, dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados”.

Em síntese, os critérios exigidos pela Lei são os seguintes: que o imóvel locado seja destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração; que existem motivos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicionem a sua escolha; e que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Deste modo, o processo encontra-se devidamente instruído com a pesquisa de preços, sendo a razão da escolha do fornecedor ou executante.

Assim os citados requisitos à dispensa de licitação restam satisfeitos no presente caso concreto de locação de imóvel para servir de Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se o presente parecer jurídico pela legalidade da referida dispensa de licitação n.º 006/2019/PMO/SEMA, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer sub exame, SMJ.

Óbidos/PA, 29 de março de 2019.

CARLOS
MAGNO BIA
SARRAZIN

Atribuição de forma digital
por CARLOS MAGNO BIA
SARRAZIN
Data: 27/03/2019
Hora: 14:10:00

Carlos Magno Biá Sarrazin
Advogado - OAB/PA 23.273
Decreto n.º 022/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019

PROTOCOLO Nº 175/2019/PMO

Vimos por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 762/2018 de 20/12/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico nº 045/2019/PJMO, encaminhar o processo nº 328/2018/PMO, referente a solicitação de contratação, por meio de Dispensa de Licitação para **Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2019**, de propriedade do **Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº: 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Travessa Eloy Simões, nº 194-A, Centro, nesta cidade, para a **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto a referida contratação.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 29 de março de 2019.

Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL
Dec. nº 762/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo, nos termos do Processo Administrativo nº 089/2019 e Parecer Jurídico nº 045/2019/PJMO, correspondente à Dispensa de Licitação nº 006/2019/PMO/SEMA, e instaurado o presente processo para que proceda à **Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, Bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2019**, de propriedade do Sr. **CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, nesta cidade, observando-se o inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Autue-se.

Cumpra-se

Óbidos (PA), 29 de março de 2019.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/PMO/SEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019/PMO
PROTOCOLO Nº 175/2019/PMO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2019.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2019, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente processo para a **Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2019**, de propriedade do Sr. **Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº: 5947724 PC/PA, CPF nº: 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, nesta cidade. Para constar, eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faço esta autuação.

Óbidos (PA) 29 de março de 2019

EDILENON PINTO VIEIRA

Presidente da CPL
Decreto nº 762/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64


Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 089/2019 de Dispensa de Licitação Nº 006/2019/PMO/SEMA, **RATIFICA** a dispensa de licitação para **Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, Bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2019**, com o Sr. **CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº: 5947724 PC/PA, CPF nº: 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, mediante contrato administrativo no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no período de 09 (nove) meses, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 01 de abril de 2019.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri. Contratada: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71. Valor Global: R\$ 30.155,83. Vigência: 29/03/2019 à 31/12/2019.

CONTRATO Nº 096/2019. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PROPOSTA Nº 11373.369000/1180-09, para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri. Contratada: TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ sob nº 30.317.183/0001-34. Valor Global: R\$ 50.000,00. Vigência: 29/03/2019 à 31/12/2019.

Protocolo: 420009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2019**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PROPOSTA Nº 11373.369000/1180-09, Empresas Vencedoras: TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ sob nº 30.317.183/0001-34 - Total do Vencedor: R\$ 50.000,00 e RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71 - Total do Vencedor: R\$ 30.155,83. Data da Homologação: 29/03/2019.

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal

Protocolo: 420007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2019**

Ata de registro de Preço nº 04/2019. Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PROPOSTA Nº 11373.369000/1180-09. Assinatura: 29/03/2019. Vigência 12 (doze) meses. Vencedores; RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71; Item / Und. / Quant. / Valor total -14; UND. 01: R\$ 250,00; UND. 02: R\$ 759,20; UND. 03: R\$ 3.400,00; 04: R\$ 148,80; 05: R\$ 1.448,81; 06: R\$ 1.998,82; 07: R\$ 398,80; 08: R\$ 358,85; 09: R\$ 499,10; 10: R\$ 899,05; 11: R\$ 1.698,80; 12: R\$ 398,90; 13: R\$ 1.998,85, e TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ sob nº 30.317.183/0001-34; Item / Und. / Quant. / Valor total -01; UND. 15: R\$50.000,00; Valor Global R\$ 80.155,83.

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal

Protocolo: 420010

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Promoção Social de Ipixuna do Pará, PA, torna público, a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 9/2019-030401, Tipo menor preço global, para contratação de empresa para elaboração de um plano de desenvolvimento Socioterritorial - PDST e execução de ações previstas no projeto de trabalho técnico social - PTS, juntos as 200 famílias beneficiadas com unidades habitacionais pelo programa minha casa minha vida, empreendimento residencial Okajima e execução de ações previstas no projeto de trabalho técnico social - PTS, juntos as 500 famílias beneficiadas com unidades habitacionais pelo programa minha casa minha vida, empreendimento residencial Cunha, localizado no município de Ipixuna do Pará, localizado no município de Ipixuna do Pará, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Katiane Feitosa da Cunha - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 420011

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4.852/2019-PM**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-CEL/SEVOP/PM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 18/04/2019 (quinta-feira) - 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS - SEASP, LOCALIZADA NA TRAVESSA DA FONTE, S/N - AGRÓPOLIS DO INCRA - NÚCLEO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informa-

ções: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5m Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br - **Franklin Carneiro da Silva**, Presidente da CEL/SEVOP/PM.

Protocolo: 420012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/CPL**

Processo Licitatório nº 2.858/2019/PM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de comunicação (certificados, folders, panfletos, banners, bloco de anotações, suporte de banner, adesivos, placa de identificação) e produção, impressão, instalação e veiculação 100% digital de outdoors para atender a secretaria municipal de agricultura - SEAGRI. Onde sagrou-se vencedora as empresas: XERFAN ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 10.233.542/0001-68 vencedora do lote 01, valor total: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais); R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ nº 07.984.683/0001-08 Vencedora do lote 02, valor total: R\$ 29.684,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 01/04/2019. **Jose Nilton de Meideiros - Secretário Municipal de Administração, Portaria nº 011/2017-GP**

Protocolo: 420017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2019/CPL

Processo Licitatório nº 4.526/2019/PM. Tipo Menor Preço por Lote. Data do certame: 15/04/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços para instalação e manutenção de sistema de gravação digital de imagens e câmeras de segurança. Integra do edital: no site do Portal da Transparência PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PM - Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 01/04/2019.

Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro.

Protocolo: 420013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2019-CPL/PM

PROCESSO Nº 5.028/2019/PM, Tipo: Menor preço por item. Data do certame: 17/04/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Aquisição de sementes de espécies frutíferas, exóticas e nativas para atender o viveiro de mudas da Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá. Integra do Edital no site da Prefeitura de Marabá, Portal dos Jurisdicionados -TCM e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 01/04/2019, **Lucimara da Conceição Costa de Andrade - Pregoeira.**

Protocolo: 420014

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marituba por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SEGMOB, com base no Art. 19 da Lei Municipal N.º 302 de 2014, abre período de cadastramento dos autorizados do serviço municipal de transporte coletivo de passageiros na modalidade ônibus. Este edital tem por objetivo estabelecer o calendário e as condições de cadastramento. O cadastramento será realizado na Diretoria de Transporte, no período de 02/04/2019 à 05/05/2019, no horário de 08h às 14h, de segunda à quinta feira.

Protocolo: 420018

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019/PMO/SEMA**

Fundamento Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº. 8.666/93. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA toma pública a contratação por Dispensa de Licitação de Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, CPF: 098.870.082-49. Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, Bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício 2019. Valor global: R\$ 18.000,00 para o período de 09 (nove) meses. Data da Ratificação: 01/04/2019. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito.**

Protocolo: 420019



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



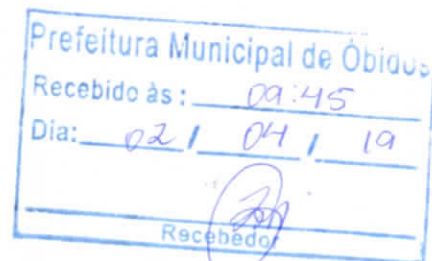
Mem. Nº 221/2019-CPL

Óbidos (PA), 02 de Abril de 2019.

De: Presidente da CPL
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Extrato de Dispensa de Licitação nº 006/2019/PMO/SEMA, cujo objeto é a **Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2019**, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,



Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL
Decreto nº 762/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.031.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/PMO/SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 089/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PMO/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA

PESSOA FÍSICA: CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3030 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.243.0006.2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PERÍODO: 09 (nove) meses

ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS – Prefeito Municipal de Óbidos.

ATO DE RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, em 01 de abril de 2019.

Óbidos - PA, 02 de abril de 2019.

EDILENON PINTO VIEIRA

Presidente da CPL
Decreto nº 762/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº076/2019/SEMAD

Óbidos - PA, 02 de abril de 2019.

Ao Senhor
Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	200/2019
Recebido as	12:49 horas
Dia	02 / 04 / 2019
Recebido	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando nº 221/2019-CPL, de 02/04/2019, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Extrato de Dispensa de Licitação nº. 006/2019/PMO/SEMA.

Atenciosamente,

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 221/2019-CPL, de 02/04/2019, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Extrato de Dispensa de Licitação nº. 006/2019/PMO/SEMA, que tem como objeto é a Locação do Imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2019, qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 22 de abril de 2019.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 02 de abril de 2019.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ESTADO DO PARÁ



TEMPA

RESUMO DE LICITAÇÃO

1. Dados Gerais da Licitação

Município	OBIDOS
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
Número do Processo Licitatório	089/2019
Exercício	2019
Modalidade	Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso X
Tipo	Não se Aplica
Objeto	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ALEXANDRE R. DE SOUZA, Nº 259, BAIRRO CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, NO EXERCÍCIO 2019.
Complemento	Locação de Imóveis
Regime	
Abertura	01/04/2019 09:00
Local Abertura	Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000. cplicitacaopmo@gmail.com
Critério Avaliação	POR ITEM
Credenciamento?	NÃO
Data Início Credenc.	
Data Término Credenc.	
Observação	
Contrato?	
Data Homologação	

Status PUBLICADA

1. Itens da Licitação

Nº	Objeto	Unidade	Qtd.	Valor
1	Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, Bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício 2019.	mês	9.0000	2,000.0000

3. Dados de Publicidade da Licitação

Meio de Publicação	Especificação da Publicação	Data da Publicação
Diário Oficial do Município	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página nº 89.	03/04/2019
Diário Oficial do Estado	Diário Oficial nº 33840, Página 93 - IOEPA.	02/04/2019

4 - Participantes

Nome	Tipo Pessoa	CPF/CNPJ
------	-------------	----------

5. Arquivos da Licitação

Tipo	Nome	Arquivo
Avaliação prévia do imóvel (24, X)	AVALIAÇÃO PRÉVIA DO IMÓVEL	Baixar
Documentação que caracterize a comprovação de que o imóvel atende as finalidades precípua da administração, demonstrando que as necessidades de instalação e localização são determinantes para condicionar a escolha do imóvel (art. 24, X).	DOCUMENTAÇÃO QUE CARACTERIZE ...	Baixar
Justificativa	JUSTIFICATIVA	Baixar
Justificativa do preço proposto	JUSTIFICATIVA DO PREÇO	Baixar



RESUMO DE LICITAÇÃO

5. Arquivos da Licitação

Tipo	Nome	Arquivo
Parecer Jurídico	PARECER JURÍDICO	Baixar
Ratificação da Autoridade Competente	RATIFICAÇÃO	Baixar
Razão da escolha do fornecedor ou executante.	RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR	Baixar

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.369,68 (trinta mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9EFF2781

CPL

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
20181168 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20181168
Concorrência Pública nº 004/2018**

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28

Contratado: CONSTRUÇÕES V. TREVO LTDA, inscrita no CNPJ no 00.907.512/0001-36.

Objeto: Contratação De Empresa(S) Para Execução Da Construção De 06 (Seis) Salas De Aula, Bloco Administrativo E Outras Dependências Da Escola Municipal Ensino Fundamental Martins Monteiro.

Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20181168, POR MAIS 120 DIAS.

Vigência: 29 de Março à 31 de Julho de 2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 1º Inciso V e § 1º § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 29/03/2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação.
Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:47BFC1E2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
006/2019/PMO/SEMA**

Fundamento Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº. 8.666/93. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE. CPF: 098.870.082-49. Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, Bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA,

no exercício 2019. Valor global: R\$ 18.000,00 para o período de 09 (nove) meses. **Data da Ratificação:** 01/04/2019

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:A02957F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019/PMO/SEMED – MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019. **Empresas: E. V. DO AMARAL - ME, CNPJ: 14.814.400/0001-45, Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68, Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Data da Homologação:** 02/04/2019.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação - Decreto nº. 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:057828F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019/PMO – MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches e refeições em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Governo – SEMG, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura E Integração Rural - SEMPAP, para o exercício de 2019. **Empresa: MARSUELEN PINTO DOS SANTOS 04687631207, CNPJ: 29.035.872/0001-77, Valor Global: R\$ 112.850,00 (Cento e doze mil oitocentos e cinquenta reais). Data da Homologação:** 02/04/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:EDA8D609

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO**

Retificação do Extrato do contrato 091/2018 da Tomada de preços 064/2018, publicado no DOU nº 219, de 14/11/2018, seção 3, pag. 317, e FAMEP (diário oficial dos Municípios), pag. 43, ANO X, Nº 2109. Pelo qual se retifica o numero do contrato. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2018/PMON. **Leia se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018/PMON. Informações sobre a retificação: no telefone (094) 991524617, ou e-mail: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019/PMO – DL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/PMO**

Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/PMO que ENTRE SI celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e o Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, RG Nº 5947724 PC/PA e o CPF Nº 098.870.082-49.

Pelo presente instrumento de carta-contrato de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e do CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 180, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas CONTRATADO, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I. DA LEGISLAÇÃO

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. 006/2019/PMO/SEMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DO OBJETO

O objeto deste contrato é a **Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2019.**

III. DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, processo de Dispensa de Licitação nº 006/2019/PMO/SEMA e demais normas pertinentes à matéria.

IV. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratante pagará ao Contratado o valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, no período de 09 (nove) meses, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação prestado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, conforme tabela abaixo;

O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR MENSAL	VALOR PARA 9 (NOVE) MESES
Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2019, de propriedade do Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 180, Centro, CEP: 68.250-00, Óbidos/PA.	01	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



V. DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes de presente contratação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

- 3030 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**
- 18.243.0006.2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**
- 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física.**

VI. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os Fiscais do Contrato serão os seguintes servidores nomeados pela **Portaria nº 003/2019-SEMA**, conforme tabela abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração:

- O Sr. **HERLON FABRICIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº: 945.167.402-06 e RG nº: 5442608 2ª VIA – PC/PA, servidor **EFETIVO**, nomeado pelo Decreto nº 247/2009-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente na Rua 1º de Janeiro, s/n, Bairro Bela Vista, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA e;
- A Sra. **JAINE ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portadora do CPF nº 649.225.532-15 e RG nº: 3711474 – PC/PA, servidora pública **CONTRATADA**, nomeada pelo Contrato nº 029/2019-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Horácio de Azevedo, nº 464, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, fone: (93) 99108-6550 e e-mail: ad0428918@gmail.com.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

O fiscal do Contrato ficará responsável em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(a), para que a mesma tome as devidas providências.

VII. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc...), devidamente quitados;
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.

VIII. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 30º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA e da água/COSANPA.

IX. DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é 03/04/2019, expirando em 31/12/2019.

X. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida à legislação pertinente.

XI. DA RESCISÃO:

O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

XII. DO USO DO IMÓVEL:

O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



XIII. DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos (PA), 03 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ A. DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA
CONTRATANTE

CARLOS ROBERTO R. DE ANDRADE
CPF nº 098.870.082-49
R.G. 5947724 PC/PA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Daniela Almeida da Mota de CPF nº: 756.245.162-15

2ª Neyla Maria Farias de Gouveia CPF nº: 410.125.692-68

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:31EEF11D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0144/2019**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0144/2019

Na Portaria nº 0144/2019 de 06 de fevereiro de 2019 "Art. 1º – Nomear o Senhor ELIZEU GONÇALVES DE SOUZA..... para exercer o Cargo Commissionado de DIRETOR DA CASA DE APOIO Secretaria Municipal de Agricultura..... publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 7CD2999C, 26/02/2019.

ONDE SE LÊ: COORDENADOR DA CASA DE APOIO....

LÊ-SE: DIRETOR DA CASA DE APOIO...

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0F316944

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação nº 006/2019/PMO. Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2019. **Contrato:** nº 001/2019/PMO - DL. **Contratado:** CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, CPF: 098.870.082-49, **Valor global:** 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência:** 03/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:E9DE6777

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA. **Contrato nº:** 001/2019/PMO/SEMSA, **Contratada:** AUMED HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 26.332.803/0001-37, **Valor Global:** R\$ 429.168,10 (Quatrocentos e vinte e nove mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos). **Contrato nº:** 002/2019/PMO/SEMSA, **Contratada:** E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA - ME, CNPJ: 34.915.637/0001-20, **Valor Global:** R\$ 134.789,00 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais), **Contrato nº:** 003/2019/PMO/SEMSA, **Contratada:** A. C. B. MONTEIRO LIMA - ME, CNPJ: 24.152.052/0001-41, **Valor Global:** R\$ 315.501,70 (Trezentos e quinze mil quinhentos e um reais e setenta centavos), **Contrato nº:** 004/2019/PMO/SEMSA, **Contratada:** D. C. S. VASCONCELOS - EPP, CNPJ: 01.009.452/0001-05, **Valor Global:** R\$ 17.649,90 (Dezessete mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). **Vigência dos Contratos:** 15/03/2019 à 31/12/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:4ACB67B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019/PMO/SEURBI - MENOR PREÇO POR ITEM - REPETIÇÃO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar serviço de iluminação pública no trecho entre o Campus do IFPA/Óbidos-PA ao Aeródromo Municipal Francisco Savino, em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. **Abertura:** 30/04/2019, às 9h. **Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br/?page=publicacao/publicacao&tipo=2>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:67B6F9D7

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP**

Pregão Presencial SRP 000026/2019
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresas para fornecimento de peças e serviços para manutenção em centrais de ar. **Abertura:** 29/04/2019 às 09h:00min. **Informações:** licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br ou pelo celular (094) 991524617.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F9E0108F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO**

Pregão Presencial-SRP/PMON 000028/2019
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Combustíveis, lubrificantes e outros derivados de petróleo para atender a todas as Secretarias do Município de Ourilândia. **Abertura:** 26/04/2019 às 09:00 horas. **Informações:** pelo celular: (094) 991524617, ou pelo e-mail: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C656E050

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019/08**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019/08

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JACIANE SOUSA OLIVEIRA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 274/2019-CPL

Óbidos (PA), 22 de Abril de 2019.

De: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 089/2019/PMO, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2019/PMO/SEMA, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício 2019.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL
Decreto nº 762/2018

Rubricado em:
22.04.2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



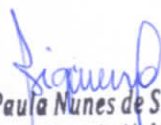
Mem. N°- 043/2019-CI

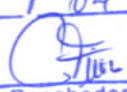
Óbidos (PA), 24 de Abril de 2019.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao Processo n°. 089/2019/PMO, referente à *Dispensa de Licitação n° 006/2019/PMO/SEMA*, que tem como objeto a *Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n° 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2019*, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>8:55</u>
Dia: <u>24</u> / <u>04</u> / <u>2019</u>
 Recebedor



PREFEITURA DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto n° 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o *Processo Administrativo n° 089/2019/PMO*, referente à *Dispensa de Licitação n° 006/2019/PMO/SEMA*, tendo como objeto *Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n° 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2019*, com base nas regras insculpidas pela Lei n°. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 24 de Abril de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017